



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/84.

**Concede nome de Logradouro Público
e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica Concedido o nome de Logradouro Público, ao saudoso ADERLINDO LUIZ DA SILVA, amigo e correligionário.

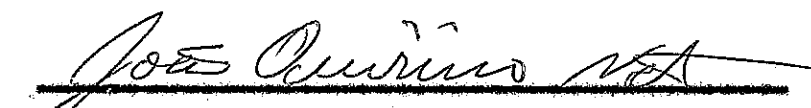
Art. 2º - O Logradouro Público, que irá receber o nome de ADERLINDO LUIZ DA SILVA, fica localizado no Conjunto Residencial situado no Bairro do Alto Alegre, aqui em Itabaiana.

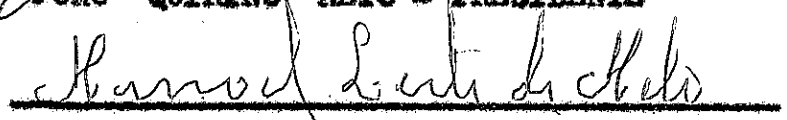
Art. 3º - As despesas que decorrerem para o cumprimento desta Resolução, será por conta da verba própria da Câmara Municipal de Itabaiana.

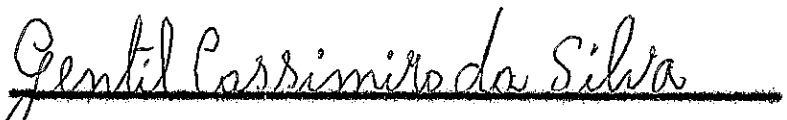
Art. 4º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA,
EM 12 de Março de 1984.**

A P R O V A D O


JOÃO QUIRINO NETO - PRESIDENTE


MANOEL LEITE DE MELO - 1º SECRETÁRIO


GENTIL CASSIMIRO DA SILVA - 2º SECRETÁRIO